A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 13/20

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr.Osvaldo Bueno dos Santos Júnior.
Autoria : Dr. Palmieri

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Osvaldo Bueno dos Santos Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º -Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de abril de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 12/20
Proc. n.º 86/20
br